

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!



1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 2023.14.03.001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SITE, SOFTWARE DE CONTROLE LEGISLATIVO E VOTAÇÃO ELETRÔNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA – CE.

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 2023.14.03.001 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA-CE E DO OUTRO LADO A EMPRESA A AMARO F DA SILVA – EPP, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA – CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Flávio Granjeiro, nº. 27, A, centro, PARAIPABA, CE, inscrita no CNPJ/MF Nº. 35.076.017/0001-07, CEP 62.685-000, por meio de seu Presidente Sr. Renan Barroso Cavalcante, CPF Nº. 996.485.713-68, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **A AMARO F DA SILVA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 40.640.907/0001-30, com endereço à Rua Inglaterra, 243, Itaperi, Fortaleza/CE, Cep: 60.714-150, representada por seu representante legal Sr. Armando Amaro Fragoso da Silva, portador do CPF: 014.475.673-07, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Aditivo ao contrato resultante da **Dispensa de licitação nº 010.2023 – DL**, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 107, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E VIGÊNCIA

2.1. O termo contratual fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, conforme mandamento supramencionado, a partir da data de sua assinatura.

2.2. O presente aditivo passar a surtir efeito a partir de 02/01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

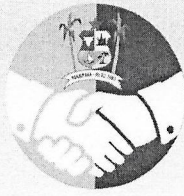
3.1. A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São 03 (três) os motivos preponderantes, entre eles: **O PRIMEIRO** consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo, sendo considerados essenciais de forma permanente e ininterrupta; **O SEGUNDO** é a previsibilidade de recursos

ARMANDO AMARO
FRAGOSO DA
SILVA:01447567307

assinado de forma digital por
ARMANDO AMARO FRAGOSO
DA SILVA:01447567307
data: 2023.12.20 14:21:48
33'00"
versão do Adobe Acrobat:
023.006.20380

Av. Flávio Granjeiro, 27A
Centro, Paraipaba. CEP: 62685-000
CNPJ: 35.076.017/0001-07

www.camaraparaipaba.ce.gov.br
 camaramunicipal.paraipaba@outlook.com
 Câmara de Paraipaba
 Câmara Municipal de Paraipaba



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!



orçamentários, em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, certamente irá existir recursos para efetivação destes serviços. O **TERCEIRO**, é que ficou demonstrado, indubitavelmente, que os preços ora praticados são ainda mais vantajosos para administração, que a manutenção de tal contratação cumpre um dos princípios basilares dos gastos públicos o princípio da economicidade, pois contratada se comprometerá em aceitar a manter o valor da proposta inicial por mais 3 (três) meses e a **empresa continua a preencher os requisitos, portanto, atendendo as necessidades para as quais foi contratada, portanto devidamente enquadrada na finalidade exigida pela administração**

3.2. Considerando ainda a excelência na qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Legislativo Municipal, verificado pela fiscalização realizada pela unidade contratante, bem como a essencialidade dos serviços, no qual tal interrupção caracterizaria prejuízo a administração, pois trata-se de serviços considerados contínuos, reunidos os requisitos da essencialidade do serviço pelo fato de prolongar-se no tempo de forma permanente e interrupta, cuja falta paralisaria ou retardaria as atividades rotineiras da Câmara Municipal findando a comprometer a garantia do interesse público. Combinado com o princípio da economicidade, demonstrado através de ampla pesquisa prévia de preços, a **CONTRATANTE**, com aquiescência da **CONTRATADA**, resolvem prorrogar o referido contrato pelo período compreendido acima.

3.3 - Ressaltamos que tal prorrogação encontra-se legal e materialmente justificada conforme **parecer jurídico**, elaborado pela PROCURADORIA JURÍDICA da Câmara Municipal de Paraipaba-CE. O que vai de encontro com a necessidade por parte da **CONTRATANTE** de continuidade dos serviços prestados.

3.4. A prorrogação do contrato em apreço, não só está assegurada pelo disposto no **art. 107**, da Lei nº. 14.133/2021, como pela sua previsibilidade no instrumento contratual.

3.5. As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO, VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SITE, SOFTWARE DE CONTROLE LEGISLATIVO E VOTAÇÃO ELETRÔNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA – CE.

4.2. O valor do total do presente aditivo é de **R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), conforme abaixo:**

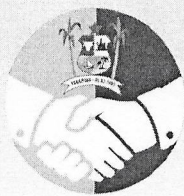
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	-----	------------	-------------

ARMANDO AMARO
FRAGOSO DA
SILVA:01447567307

Assinado de forma digital por ARMANDO
FRAGOSO DA SILVA:01447567307
Id: 2023.12.20.14:22:04.-03709
Emissão do Atributo Acred: 2023.096.20380

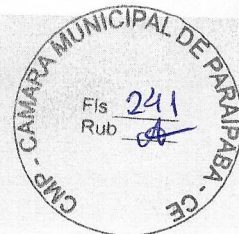
Av. Flávio Granjeiro, 27A
Centro, Paraipaba. CEP: 62685-000
CNPJ: 35.076.017/0001-07

www.camaraparaipaba.ce.gov.br
 camaramunicipal.paraipaba@outlook.com
 Câmara de Paraipaba
 Câmara Municipal de Paraipaba



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

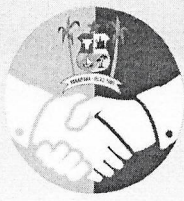
Unindo forças para construir uma nova história!



01	<p>Locação de Software de gerenciamento, controle de site, software de controle Legislativo, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011);</p> <p>Módulo Site</p> <p>1. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE:</p> <ul style="list-style-type: none">• Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;• Estar capacitado para funcionar em rede, com servidor dedicado, devendo inicialmente servir pelo menos 30 (trinta) estações de trabalho;• Ser instalado nos servidores da contratante;• Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);• Utilizar preferencialmente Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados, ou SGBD, gratuitos (My Sql, postgre) ou proprietários (MS SQL Server), sendo que o custo da utilização deste banco proprietário ficará inteiramente às expensas da contratada;• Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;• Oferecer instalação via internet;• Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;• Se conectar ao banco de dados remotamente;• Permitir as atualizações de licença de uso automaticamente, buscando as informações remotamente;• Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;• Seguir os parâmetros nacionais e internacionais de segurança da informação, conferindo a toda e qualquer informação, dado, comunicação ou conhecimento inserido no software ou por ele trabalhado os atributos de confidencialidade, integridade da informação, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade.• Converter e inserir no software a ser licenciado toda a base de dados constante do software anteriormente utilizado; <p>2. - RECURSOS DO SISTEMA:</p> <p>- Cadastros</p>	Mês	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
----	--	-----	----	-----------------	------------------

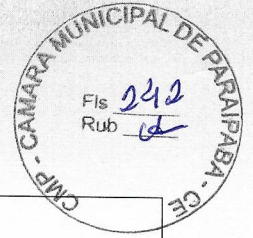
ARMANDO AMARO
FRAGOSO DA
SILVA:01447567307

Assinado de forma digital por ARMANDO
AMARO FRAGOSO DA SILVA 01447567307
Data: 2023.12.01 16:22:18 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2023.006.20388



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!



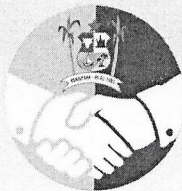
<ul style="list-style-type: none">• Cadastro de notícias• Cadastro de galeria de fotos• Cadastro de vídeos• Cadastro de Áudios;• Cadastro de agentes (Prefeito, Vice e Secretários)• Permite adicionar o facebook na página do site• Permite configurar cores e temas para o site• Permite criar e publicar (noticias, eventos, fotos e vídeos)• Permite disponibilizar links• Permite publicar banner para frente do site• Permite publicar qualquer documento seja em JPG ou PDF• Permite cadastro completo das obras, medição, data prevista, fotos.• Cadastro com tela de concurso processo seletivo;• Cadastro de todas as licitações com tela de contratos/Aditivos;• Cadastro de unidades gestoras e executoras;• Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias; <p>- Módulo Licitação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cadastro das Licitações• Cadastro das dispensas• Cadastro das Inexigibilidade• Cadastros de Atas de registros/Adesão• Cadastros das empresas inidôneas• Cadastro de Contratos• Cadastro dos Aditivos• Cadastro do andamento dos processos• Cadastro de Credores• Cadastro de Membros• Cadastro de Comissões• Cadastro de Parcerias• Cadastro de Termo de Fomento• Impressão de Relatórios (Boletim do dia, Avisos, Relatórios de Publicações)• Visualização desses dados em site;• Relatório do Mapa de Licitações• Relatório do Contratos a Vencer• Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias; <p>- Módulo Convênios:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cadastro de convênios (Campos: Nome Conveniente, Responsável conveniente,				
---	--	--	--	--

ARMANDO AMARO
FRAGOSO DA
ILVA:0144756730

assinado de forma digital por
ARMANDO AMARO FRAGOSO
A SILVA:01447567307
Idos: 2023.12.20 14:22:31
3'00"
Assinatura do Adobe Acrobat:
123.006.20380

Av. Flávio Granjeiro, 27A
Centro, Paraipaba. CEP: 62685-000
CNPJ: 35.076.017/0001-07

www.camaraparaipaba.ce.gov.br
 camaramunicipal.paraipaba@outlook.com
 Câmara de Paraipaba
 Câmara Municipal de Paraipaba



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

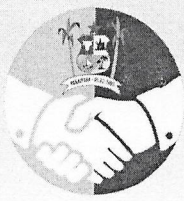
Unindo forças para construir uma nova história!



<p>número convenio, valor das parcelas, Nome Concedente, Responsável Concedente, Valor do convenio).</p> <ul style="list-style-type: none">• Vinculação do Contrato• Cadastro de Concedente• Cadastros de Conveniente• Cadastros de tipo de convenio• Relatórios gerenciais• Cadastro das Metas e Especificações do Convênio• Cadastro do Plano de Aplicação de recursos• Vinculação de Parcelas• Cadastro de Obrigações do Concedente• Vinculação de Contratos do Convênio• Visualização desses dados em site;• Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias; <p>- Atendimento aos portais:</p> <ul style="list-style-type: none">• LRF (Lei de Acesso à Informação);• Portal de despesas e receitas;• Integrado ao E-sic;• Publicações de leis e outros documentos;• Integrado ao Ouvidoria;• Licitações;• Convênios; <p>- O Município:</p> <ul style="list-style-type: none">• A Cidade;• História;• Praças;• Sítios;• Postos de saúde;• Distritos;• Escolas;• Prédios públicos;• Eventos; <p>- Publicações documentos oficiais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cadastro de Leis; (Com busca avançada no site)• Cadastro de Portarias;• Cadastro de Decretos;• Cadastro de Editais;• Cadastro de Resoluções• Cadastro de Processo seletivo• Cadastro de qualquer tipo de documento;• Cadastro da Lei de Responsabilidade Fiscal• Cadastro de Diárias de Viagens• Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e				
---	--	--	--	--

ARMANDO AMARO
FRAGOSO DA
SILVA:01447567307

Assinado de forma digital por
ARMANDO AMARO FRAGOSO
DA SILVA:01447567307
Dados: 2023.12.20 14:24:08
-03'00"
Versão do Adobe Acrobat:
2023.006.20380



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

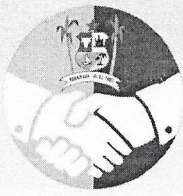
Unindo forças para construir uma nova história!



<p>agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;</p> <p>- Integrações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Possibilitar integrar com sistema contábil; (De outras empresas)• Possibilitar integrar com sistema de folha de outras empresas;• Importar do TCE informações básicas como agentes, credores; <p>- Módulo LC131:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cadastro de Despesas extra-orçamentária• Cadastro de Despesas orçamentária• Cadastro de receita extra-orçamentária• Cadastro de receita orçamentária• Cadastro de empenhos• Cadastro de liquidações• Cadastro de pagamentos• Relatórios gerenciais comparativos entre empenho, liquidação e pagamento.• Importação de outros sistemas <p>CONTÁBEIS;</p> <p>- Módulo Transparência Pessoal:</p> <ul style="list-style-type: none">• Importação com leiaute próprio• Importação de outros sistemas de Folha de Pagamento• Disponibilizar detalhamento por cargo• Disponibilizar detalhamento por Secretaria• Disponibilizar detalhamento por Vínculo• Disponibilizar detalhamento Geral• Disponibilizar detalhamento individualizado por servidor <p>- Módulo Veículos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cadastro de Veículos (Placa, Ano, Renavam, Modelo, data de entrada, data de saída, tipo, situação, secretaria, se é máquina de obra e finalidade)• Disponibilizar Envio da foto do veículo;• Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;• Busca avançada no site (pesquisa por Modelo/Marca do veículo, pesquisa por secretaria e pesquisa por placa do veículo. <p>- Módulo Conselhos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cadastro dos conselhos (Data de criação, descrição, ato que cria o conselho, data, detalhamento,• Vinculações de membros, representações• Vinculações de ações (Atas, Reuniões, palestras, data)				
---	--	--	--	--

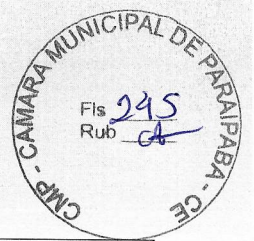
ARMANDO AMARO
FRAGOSO DA
ILVA:0144756730

assinado de forma digital por
ARMANDO AMARO FRAGOSO DA
ILVA:0144756730
dados: 2023.12.20 14:24:22
33'00"
versão do Adobe Acrobat:
023.006.20380



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

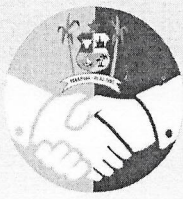
Unindo forças para construir uma nova história!



	<ul style="list-style-type: none">• Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;• Vinculação de documentos próprios dos conselhos;• Página individual de cada conselho;- Módulo Esic e Ouvidoria:• Página individual da Ouvidoria no site• Página individual do ESIC no site• Relatórios por manifestação• Relatórios por solicitação• Gráficos• Cadastro de membros da ouvidoria• Cadastros de informações, endereço, telefone• Pesquisa de satisfação com as carinhas- Aplicativo android e iOS• Visualização das notícias,• Cadastro de notícia• Alteração da notícia• Estatísticas de visualizações• Cadastro de processo seletivo• Publicações dos relatórios fiscais• Publicações de Leis• Publicações de decretos				
02	<p>Locação de Software de gerenciamento da votação eletrônica, cronometro da sessão legislativa e registro de presença dos vereadores.</p> <p>Especificações</p> <p>CONFIGURAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO</p> <ul style="list-style-type: none">• Parametrização e personalização do regimento interno da câmara de vereadores, regulamentando expedientes de sessões, tipos de matérias, emendas e documentos. <p>CRÍTICAS E ALERTAS REFERENTES AO SISTEMA</p> <ul style="list-style-type: none">• Geração automática de críticas e alertas para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias e pertinentes ao poder legislativo. <p>GERAÇÃO AUTOMÁTICA DA ATA EM ATÉ 70%</p> <ul style="list-style-type: none">• Agilidade e eficiência na importação de informações e dados para a construção e confecção das atas das sessões, alcançando até 70% da automatização do conteúdo e dos processos relacionados. <p>GERAÇÃO AUTOMÁTICA DA PAUTA EM ATÉ 100%</p> <ul style="list-style-type: none">• Possibilidade de totalidade da automatização dos processos e informações referentes a produção da pauta das sessões.	Mês	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00

ARMANDO AMARO
FRAGOSO DA
SILVA:01447567307

assinado de forma digital por
ARMANDO AMARO FRAGOSO DA
SILVA:01447567307
dados: 2023.12.20 14:24:39
13'00"
versão do Adobe Acrobat:
023.006.20380



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

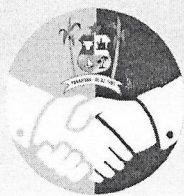
Unindo forças para construir uma nova história!



<p>LINHA DO TEMPO DAS MATÉRIAS</p> <ul style="list-style-type: none">Histórico detalhado e fácil visualização de toda vida útil das matérias integradas ao poder legislativo. <p>RELATÓRIOS OPERACIONAIS</p> <ul style="list-style-type: none">Diagnósticos e avaliações estatísticas de processos por sessão, matéria, autor, etc. <p>RELATÓRIOS PERSONALIZADOS</p> <ul style="list-style-type: none">Relatórios customizados e aprimorados de acordo com a identidade visual e necessidades específicas da câmara do seu município. <p>SUORTE ESPECIALIZADO</p> <ul style="list-style-type: none">Atendimento eficiente, individualizado e focado no cliente, composto por profissionais proativos e especialistas para solucionar quaisquer dúvidas e problemas referentes ao software ou ao poder legislativo. <p>TRAMITAÇÃO DAS MATÉRIAS</p> <ul style="list-style-type: none">Gerenciamento, análise e acompanhamento da evolução de todas as etapas das matérias apresentadas. <p>SITE INTEGRADO</p> <ul style="list-style-type: none">Cadastro de agentes (Vereadores e Servidores);Cadastro de comissões;Cadastro de Legislação;Cadastro de matérias legislativas;Requerimentos;Projetos de indicações;Moção;Título de cidadão;Cadastro de projeto de leis;Executiva - Emissão de pareceres;Legislativa - Elaboração;Controla, e publica as leis e outros atos legislativos;Elabora e controla as portarias de diárias (Mais declaração, folha da diária e recibo da diária);Acompanhamento da sessão;Chamada dos vereadores;Emissão da ata;Grande expediente (Uso da tribuna);Informações da sessão;Ordem do dia (Ligação das matérias);Pequeno expediente (Ligação das matérias); <p>Sistema de gerenciamento da votação eletrônica.</p> <p>O Sistema Digital de Votação deve agregar um completo conjunto de software e aplicativos, com todos os recursos capazes de realizar as tarefas de registros de presenças dos vereadores, bem como as votações, em todas</p>				
--	--	--	--	--

ARMANDO AMARO
FRAGOSO DA
SILVA:01447567307

Assinado de forma digital por
ARMANDO AMARO FRAGOSO DA
SILVA:01447567307
Dados: 2023.12.20 14:24:52 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat:
2023.006.20380



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!



as suas modalidades: relatórios, temporizações, relógio, monitoração dos nomes, mensagens em plenário, voto digital com acionamento via Tablet, e recursos operacionais dedicados ao Presidente da reunião. A plataforma do Sistema deve utilizar o padrão Microsoft Windows 7 / 8.1 / 10. PAINEL. Permitir integrações com outros sistemas já usados na Casa, visando evitar retrabalhos dos servidores da casa legislativa.				
---	--	--	--	--

4.3. As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta da dotação orçamentária: 01.01.031.0001.2.128.0000 - **Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas** – Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**. Fonte de Recursos: **1500000000 – Recursos não vinculados de impostos**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, estando acertados, assinam o presente Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paraipaba – Ce, 20 de dezembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAIPABA/CE**
CNPJ Nº 35.076.017/0001-07
RENAN BARROSO CAVALCANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PARAIPABA/CE
CONTRATANTE

ARMANDO AMARO
FRAGOSO DA
SILVA:01447567307
Assinado de forma digital por
ARMANDO AMARO FRAGOSO DA
SILVA:01447567307
Dados: 2023.12.20 14:25:13 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat:
2023.006.20380

A AMARO F DA SILVA – EPP
CNPJ N°: 40.640.907/0001-30
**ARMANDO AMARO FRAGOSO DA
SILVA**
CPF N°: 014.475.673-07
CONTRATADA

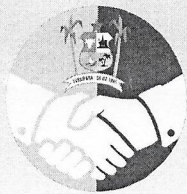
TESTEMUNHAS:

1 - Nome: _____

CPF: 042.419.623-09

2 - Nome: _____

CPF: 065.539.533-30



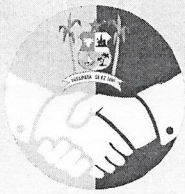
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!



EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Paraipaba torna público o Extrato do 1º Aditivo de prorrogação de prazo do **TERMO CONTRATUAL Nº 2023.14.03.001** resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010.2023 – DL. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA. **CONTRATADA:** A AMARO F DA SILVA – EPP, CNPJ n.º 40.640.907/0001-30. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SITE, SOFTWARE DE CONTROLE LEGISLATIVO E VOTAÇÃO ELETRÔNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA – CE. **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024 **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 107 da Lei Nº. 14.133/2021. **ASSINAM PELAS PARTES:** CONTRATANTE: Renan Barroso Cavalcante, CPF Nº. 996.485.713-68 e **PELA CONTRATADA:** Armando Amaro Fragoso da Silva, portador do CPF: 014.475.673-07. DATA DA ASSINATURA: **20 de dezembro de 2023.**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o Extrato do 1º Aditivo Contratual alusivo prorrogação de prazo do contrato nº 2023.14.03.001 originário da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010.2023 - DL, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SITE, SOFTWARE DE CONTROLE LEGISLATIVO E VOTAÇÃO ELETRÔNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA – CE**, foi devidamente afixado no *dia* 20 de dezembro de 2023, nos quadros de avisos deste órgão, conforme estabelece a legislação em vigor.

Paraipaba – Ce, 20 de dezembro de 2023.

RENAN BARROSO CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Paraipaba – CE